



PORTARIA CRO-RJ Nº 124, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 4324/1964,

Considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento das condutas administrativas-operacionais por parte da Autarquia,

Considerando a imprescindibilidade de planejamento e preparação da II Olimpíada Acadêmica CRO-RJ, a ocorrer em 2020,

Considerando a obrigação de sanar os lapsos verificados no decorrer da I Olimpíada Acadêmica CRO-RJ, ocorrida em 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar um Grupo de Trabalho para planejar a II Olimpíada Acadêmica CRO-RJ, composta dos seguintes membros:

Presidente: Ricardo Guimarães Fischer - Conselheiro

Membros: Rogério José da Costa Mesquita Pedrosa – Advogado

Paulo Felipe Ribeiro Pinheiro - Coordenador do TI

Casimiro Abreu Possante de Almeida - Assessor Técnico

Art. 2º. Ao Grupo de Trabalho, entre outras atribuições, compete analisar e metodizar as sugestões a ele encaminhadas, desde que o sejam por escrito, com identificação do proponente.

Art. 3º. Dê-se ciência.

ALTAIR DANTAS DE ANDRADE, CD
PRESIDENTE